Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.203, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autorização Gratuita de Uso de Área do Condomínio de Interesse Econômico de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.661, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer, devidamente lavrado na Ata da Reunião da Comissão constituída para análise e deferimento do pedido de autorização gratuita de uso, nomeada através do Decreto "P" n.º 0039, de 18 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a empresa **SITIO RECANTO DOS COGUMELOS LTDA**, portadora do CNPJ n.º 49.920.014/0001-12, a Autorização Gratuita de Uso, por um prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, referente à área A de 20.000,00m², localizada no Condomínio de Interesse Econômico de Miguel Pereira na Av. Ary Schiavo, s/nº, Paes Leme – 3º Distrito deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de julho de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal